

## 5º ADITIVO AO CONTRATO 055-2022 PREGÃO PRESENCIAL PMI 012-2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº **\*\*\*.128.720-\*\***, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** – CNPJ 03.392.348/0001-60, com sede na VL São Roque, s/nº, Sala 01 – Interior – Chapecó – SC – CEP 89.801.973 – telefone (49) 3361-9696, neste ato representada por **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, portador do CPF nº **\*\*\*.580.759-\*\***, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos de serviços de Saúde do Município, datado de 26/04/2022, aumentando a média mensal para 3.000 litros/mês, passando a ser pago, a contar de maio/2025, o valor mensal de R\$ 1.559,45 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 215/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 23 de maio de 2025.

Cristian Paulo Kehl Balbinot  
Servioeste Soluções Ambientais Ltda

Jaqueline Brignoni Winsch  
Prefeita

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6831-a6eb-7801-d100-085b-e49c

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 24/05/2025 às 08:01:06  
Identificador Único: **4jNmCk88ZF4Ad1WpQRsF5S**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6831-a6eb-7801-d100-085b-e49c>

---